



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0001206.1/2020

Data Empenho: 30/06/2020 Data Autorização: 09/07/2020 Processo: 0027279/2020

Sistema Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - Saúde  
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19  
 Elemento Despesa : 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

**Favorecido: 923083 - JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595**

Endereço: RUA MARIA PACHECO  
 Bairro: ZABELE  
 Cidade: VITORIA DA CONQUISTA

Documento: 29484398000160  
 CEP: 45078424  
 UF: BA

**Histórico:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR UTILIZADO NO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO COVID-19, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME MAPA Nº 027/2020 E COMPRA Nº 027/2020, CUSTEADO COM RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19

**Liquidação Nº 0003387/2020**

Convênio: Não Modalidade: Dispensa por Valor

Contrato:

Documento Fiscal: NF Nº 13 - 06/07/2020 de 1.616,10

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
1.616,10	1.616,10	0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto  
0,00

Valor Líquido  
1.616,10

31/07/20   
 Alex Lopes de Andrade  
 Liquidação da Despesa  
 Mat. 07-14.565-9

**Autorização de Pagamento nº 0004978/2020**

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Cerqueira Pereira  
 Secretária Municipal de Saúde  
 MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos  
 Diretor Financeiro - SMS  
 Mat- 244364

**Recibo**

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.  
 1.616,10, (um mil seiscentos e dezesseis reais e dez centavos)

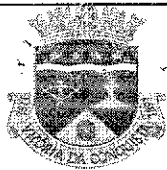
Data: 15/07/2020

JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595  
 29484398000160

**Conta Bancária do Credor ou Procurador**

Tipo Banco Agência Dgt Agência Conta Dgt Conta Dgt Coota Agência Cod Compensação

Banco: CA Conta: 624008-9 Bor./Cheque: divisil Receibo: \_\_\_\_\_

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA****Nº PROCESSO/EMPENHO 1206/2020 Nº PROTOCOLO 0027279/2020**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

**Orçamento de: 2020****Tipo: Ordinário****Data: 30/06/2020****Nº AE: 001112/2020**

Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função.....: 10 - Saúde  
 SubFunção.....: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa.....: 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Classif. Orçamentária.....: 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE  
 Elemento da Despesa.....: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Subelemento da Despesa..: 33903999020 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO  
 Fonte de Recurso.....: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

**Credor... : JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595 Nº: 923083**  
 Endereço. : RUA MARIA PACHECO Nº : 660B Bairro : ZABELE CEP : 45078-424  
 Cidade.... : VITORIA DA CONQUISTA UF : BA CNPJ : 29.484.398/0001-60

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR UTILIZADO NO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO COVID-19, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME MAPA Nº 027/2020 E COMPRA Nº 027/2020, CUSTEADO COM RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19

Licitação/Modalidade: DISPENSA POR VALOR Nº Processo: 0027279/2020

Convênio:

Contrato:

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

<b>SALDO ANTERIOR .....</b>	<b>515.334,38</b>	<b>:</b>	<b>TOTAL EMPENHADO.....</b>	<b>1.616,10</b>
<b>VALOR EMPENHADO.....</b>	<b>1.616,10</b>	<b>:</b>	<b>SALDO ATUAL .....</b>	<b>513.718,28</b>

Juscineia Ferreira Oliveira  
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira  
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 30/06/20

Assinatura :

Alex Lopes de Andrade  
Mat. 145659  
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Ramona Cerqueira Pereira  
MAT. 245025  
Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos  
Mat. 24436-1  
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 1.616,10, (um mil seiscentos e dezesseis reais e dez centavos), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

/ /

Data:

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



# Fundo Municipal de Saude de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário  
Nº 001112/2020

Empenho: 3206

111

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Processo	027279/2020		
Compra/Licitação	Compra Direta Nº 000027/2020 SMS			Ata/Contrato			
Artigo/Motivo	Artigo 24, inciso II			Protocolo	/		
Fornecedor	JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595			CNPJ	29.484.398/0001-60		
Endereço	RUA MARIA PACHECO, 660B - ZABELE - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP Nº 45078424						
Nº Banco	104	Nº Agência	0079	Nº Conta	6409-8	OP/Varição	
Doação	26002601.1030200822.120.33903900000.144			Ficha-Fonte	212039144-144		
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19						
Elemento de Despesa	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica						
Sub-Elemento	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - 33903999020						
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19						
Recurso	RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19						
Histórico	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR UTILIZADO NO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO COVID-19, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME MAPA Nº 027/2020 E COMPRA Nº 027/2020, CUSTEADO COM RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qty	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001		00008329	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO CARDIOVERSOR DA MARCA CMOS DRAKE LIFE 400 PLUS	UN	1,000	1.616,10	1.616,10
<b>Total Geral</b>							<b>1.616,10</b>

Vitória da Conquista, 30 jun 2020

**Diego Gomes Rocha**  
Diretor Administrativa SMS

Assinatura e Carimbo



**Ramona Cerqueira Pereira**  
Secretária Municipal de Saúde

Assinatura do Secretário

**Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Solicitação de Fornecimento/Liquidação****Nº 002451/2020**

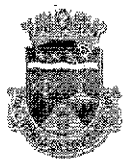
1/1

Processo	027279/2020	Empenho	0001206/2020	Termo/Contrato			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	COMPRA DIRETA Nº 000027/2020 SMS						
Fornecedor	JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595			CNPJ	29.484.398/0001-60		
Endereço	RUA MARIA PACHECO, 660B - ZABELE - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP 45078424						
Nº Banco	104	Nº Agência	0079	Nº Conta	6409-8	Telefone	7700000000
Dotação	26002601.1030200822.120.33903900000.144			Ficha-Fonte	212039144-144		
Histórico	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR UTILIZADO NO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO COVID-19, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA,, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME MAPA Nº 027/2020 E COMPRA Nº 027/2020, CUSTEADO COM RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001		00008329	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO CARDIOVERSOR DA MARCA CMOS DRAKE LIFE 400 PLUS	UN	1,000	1.616,10	1.616,10
<b>Total Geral</b>							<b>1.616,10</b>

Local de Entrega: DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

**DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA****Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

**Município de Vitória da Conquista**

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

Gerência de Fiscalização

Praça Joaquim Correia, 55, Centro - Vitória da Conquista/BA - CEP:45.040.040

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **06/07/2020 16:15** Período de Competência **7/2020** Município de Prestação do Serviço **Vitória da Conquista - BA**  
 Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Vitória da Conquista**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social **JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595** CPF/CNPJ **29.484.398/0001-60**  
 Inscrição Municipal **500214532** Fone/Fax **(77)3427-5088** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **nfse@pmvc.ba.gov.br**  
 Endereço **R MARIA PACHECO, 660-B Bairro ZABELE** CEP **45100-000** Vitória da Cor

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social **SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA** CPF/CNPJ **34.308.797/0001-00**  
 Inscrição Municipal **589951** Fone/Fax **(77)3429-7408** E-mail **gabsaudevc@hotmail.com**  
 Endereço **RUA ROTARY CLUB, 69 Bairro Centro CEP 45000-410 Vitória da Conquista - BA**

Código Tributação Município: 1401-Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço de manutenção corretiva em aparelho CARDIOVERSOR da marca CMOS DRAKE LIFE 400 PLUS, conforme empenho nº 1206/2020.

DADOS BANCÁRIOS:  
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 AG 0079  
 CC 6409-8  
 OP 003

*Ramona Cerqueira Pereira*  
 Secretária Municipal de Saúde  
 13.07.20

*Rodrigo Lima dos Santos*  
 Diretor Financeiro  
 Mat. 04.24476-1  
 09/07/2020

**ATESTO QUE:**  
**OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES**  
**OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS**  
 EM 09/07/20  
*Silvana Moraes*  
 Enfermeira - COREN 94878  
 Tel: 3424197-5

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.616,10	0,00	0,00	1.616,10	0,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	1.616,10	1.616,10

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

TRIB. APROX.: R\$217,37 FEDERAL E R\$80,81 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 6A098E.

CONTRIBUINTE MEI NÃO PODE SOFRER RETENÇÃO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - ART. 103, INCISO IV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº. 140/2018.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE COMPRAS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº** 12 /2020

**PRAZO DE ENTREGA:** ATÉ 05 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DESTA  
ORDEM DE COMPRA

**DATAÇÃO Nº** 27 /2020

**COMPRA DIRETA/2020**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 2451 /2020

DADOS DA EMPRESA		LOCAL DE ENTREGA
RAZÃO SOCIAL:	JOHN RAMICLES DOS SANTOS SANTOS CNPJ: 29.484.398/0001-60	LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE
ENDEREÇO	RUA MARIA PACHECO, 660B- ZABELE CEP: 45.078-424 VITÓRIA DA CONQUISTA - BA	END: AV. FILIPINAS Nº 269 BAIRRO JUREMA SOLICITANTE: SILVANA GALDINO
CONTATO:	ELCIMAR elcimarsantos@yahoo.com.br	SETOR: OAPE DOC. DE ORIGEM: GEP
FONE:	71 99238-6316	FONE: 3427-8217

**EMPENHO:** 1206 /2020  
**DATA DO EMPENHO:** 30/jun /2020

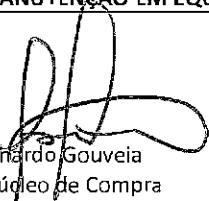
ITEM	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO: OBJETOS/ PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	1	UNIDS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CARDIOVERSOR DA MARCA CMOS DRAKE LIFE 400 PLUS		R\$ 1.616,10	R\$ 1.616,10
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.616,10</b>

**OBSERVAÇÕES:**

ORDEM DE COMPRA REFERENTE:	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAL
SETOR SOLICITANTE	DAPE
CODIGO DE CONTROLE DE OBJETO	26071- SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HC

Vitória da Conquista, 03/07/2020

  
Claudio Correia da Costa  
Coord. de Apoio Técnico Administrativo

  
Leonardo Gouveia  
Núcleo de Compra

**DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL:**

RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
CNPJ: 34.308.797/0001-00  
END: R ROTARY CLUB, Nº 69 – CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA  
CEP: 45.000-410

**OBSERVAÇÃO:**

AO ENCAMINHAR O MATERIAL ACIMA, GENTILEZA ANEXAR À NOTA FISCAL A CÓPIA DESSA ORDEM DE COMPRA E TODAS AS CERTIDÕES DEVIDAMENTE ATUALIZADAS.

O RECEBIMENTO DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO CENTRAL ESTARÁ CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DESSA SOLICITAÇÃO.



# Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário  
Nº 001112/2020

Empenho: 1206/2020

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				Processo	027279/2020	
Compra/Licitação	Compra Direta Nº 000027/2020 SMS				Ata/Contrato		
Artigo/Motivo	Artigo 24, Inciso II				Protocolo	I	
Fornecedor	JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595				CNPJ	29.484.396/0001-60	
Endereço	RUA MARIA PACHECO, 660B - ZABELE - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP Nº 45078424						
Nº Banco	104	Nº Agência	0079	Nº Conta	6409-8	OP/Varição	
Dotação	26002601.1030200822.120.33903900000.144				Ficha-Fonte	212039144-144	
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19						
Elemento de Despesa	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Sub-Elemento	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - 33903999020						
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19						
Recurso	RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19						
Histórico	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR UTILIZADO NO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO COVID-19, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME MAPA Nº 027/2020 E COMPRA Nº 027/2020, CUSTEADO COM RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00001		00008329	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO CARDIOVERSOR DA MARCA CMOS DRAKE LIFE 400 PLUS	UN	1,000	1.616,10	1.616,10
<b>Total Geral</b>						<b>1.616,10</b>	

Vitória da Conquista, 30 jun 2020

**Diego Gomes Rocha**

Diretor Administrativo SMS

Mat.:

Assinatura e Carimbo



Ramona Cerqueira Pereira  
Secretária Municipal de Saúde

Assinatura do Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

Protocolo - **27279/2020**

Cardioversor SAMU 192

Vitória da Conquista, 12 de Junho de 2020

*Excm. Sr. Amador Costa*  
*12/06/2020*  
*Diego Gomes Rocha*  
*Diretor Administrativa SMS*  
*Mat.:*

Prezado Diretor,

Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESIN) em decorrência de infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-NCoV).

Considerando a PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID 19).

Considerando a PORTARIA Nº 454, DE 14 DE MARÇO DE 2020, que declara em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19).

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 20.251, DE 06 DE ABRIL DE 2020 que declara Calamidade Pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e da outras providências.

Considerando o Decreto Legislativo nº 291/2020 da Assembleia Legislativa da Bahia, publicado no diário oficial da ALBA no dia 14/04/2020, que reconhece a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Vitória da Conquista.

Solicito manutenção do equipamento cardioversor bifásico reserva da USA, da marca CMOS DRAKE, modelo Life400 plus, ( SAMU 192), que estamos utilizando no Centro de atenção Municipal ao Coronavírus, conforme a coordenadora do SAMU 192 nos relata, o mesmo após uma queda de energia na unidade, parou de funcionar ocasionando a queima da placa.

Atenciosamente,

Prezado Diretor,

Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESIN) em decorrência de infecção Humana pelo novo





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

Coronavírus (2019-NCoV).

Considerando a PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID 19).

Considerando a PORTARIA Nº 454, DE 14 DE MARÇO DE 2020, que declara em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19).

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 20.251, DE 06 DE ABRIL DE 2020 que declara Calamidade Pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e da outras providências.

Considerando o Decreto Legislativo nº 291/2020 da Assembleia Legislativa da Bahia, publicado no diário oficial da ALBA no dia 14/04/2020, que reconhece a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Vitória da Conquista.

Solicito manutenção do equipamento cardioversor bifásico reserva da USA, da marca CMOS DRAKE, modelo Life400 plus, ( SAMU 192), que estamos utilizando no Centro de atenção Municipal ao Coronavírus, conforme a coordenadora do SAMU 192 nos relata, o mesmo após uma queda de energia na unidade, parou de funcionar ocasionando a queima da placa.

Atenciosamente,

  
**SILVANA HOHLENWERGER GALDINO DIAS**  
DIRETORA DA ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA  
24210-1  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA - SMS

Silvana Hohlenwerger Galdino Dias  
Enfermeira - COREN 94378  
Diretora DAP  
Matrícula 0426197-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DO SAMU 192

---

Protocolo - **27279/2020**

Cardioversor SAMU 192

Vitória da Conquista, 11 de junho de 2020

Prezada,

Com a abertura do **CENTRO DE COVID**, entre os equipamentos emprestados pelo SAMU 192, está o cardioversor bifásico reserva da USA, da marca CMOS DRAKE, modelo Life400 plus, acreditamos que devido a queda de energia a placa do aparelho foi queimada, solicito manutenção do equipamento.

Atenciosamente,

**GILEAIDE DE OLIVEIRA SANTANA**  
COORDENADORA  
04241-4  
COORDENAÇÃO DO SAMU 192 - SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

112200

**ORÇAMENTOS DAS EMPRESAS 2020**

TIPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ OBJETO : 26071 - Peças e serviços para manutenção em equipamento médica hospitalar PROCESSO: 27279/2020

SETOR SOLICITANTE: DVS/SMS

MAPA Nº: 027/2020

COMPRA Nº: 027/2020

**DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OU SERVIÇOS**

**EMPRESAS**

PRODUTO/SERVIÇOS	QUANTIDADE	JR MANUTENÇÃO E COMÉRIO DE EQUIPAMENTOS		CIMEDIC COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES		RAMEDIC MATERIAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CARDIOVERSOR DA MARCA CHDS DRAKE LIFE 400 PLUS	1	R\$ 1.616,10	R\$ 1.616,10	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00	
		<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 1.616,10</b>	<b>TOTAL: R\$</b>	<b>2.100,00</b>	<b>TOTAL: R\$</b>	<b>1.995,00</b>	
		<b>EMPRESA VENCEDORA: JR. MANUTENÇÃO E COMÉRIO DE EQUIPAMENTOS   CNPJ: 29.484.398/0001-60</b>						<b>MENOR VALOR GLOBAL: R\$ 1.616,10</b>

JUSTIFICATIVA: A COTAÇÃO FOI FECHADA PELO MENOR PREÇO GLOBAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DVS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, CONFORME DESCRITO NA SOLICITAÇÃO DO SETOR.

COSME LEONARDO GOUVEIA  
GERÊNCIA DE COMPRAS  
SMS

SÉRGIO GOMES ROCHA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SMS

RODRIGO LIMA DOS SANTOS  
DIRETORIA FINANCEIRA  
SMS

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA**

D. O: Projeto/atividade: 2120 Elemento: 33.90.39.00 Sub-elemento: 99090 PR: FMS - Recursos Federal SUS - Covid-19

RESOLUÇÃO Nº 11.122/2017  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Coord. Orçamentária, Financeira e Contábil - SMS  
Matrícula: 24437-4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA**

ESTADO DA BAHIA

**Relação de Certidões do Fornecedor**

1 / 1

<b>Fornecedor</b>	<b>1067881 - JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595</b>					
<b>CNPJ</b>	<b>29.484.398/0001-60</b>					
<b>Código</b>	<b>Certidão</b>	<b>Número</b>	<b>Emissão</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Dispensado</b>	<b>Situação</b>
00001	FGTS	2020062704232300278280	30/06/2020	26/07/2020	Não	À Vencer
00004	FAZENDA ESTADUAL	20201823181	29/06/2020	28/08/2020	Não	À Vencer
00005	FAZENDA MUNICIPAL	20200026753	30/06/2020	30/09/2020	Não	À Vencer
00002	JUSTIÇA DO TRABALHO	15069851/2020	30/06/2020	26/12/2020	Não	À Vencer
00003	FAZENDA FEDERAL	517F.4D88.EAA3.982A	29/06/2020	26/12/2020	Não	À Vencer
<b>Total de Certidões</b>						<b>5</b>

CD

027/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SMS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO**

**INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO**

<b>Local (Setor )</b>	SMS - Diretoria Administrativa
<b>Protocolo (Nº)</b>	27279/2020
<b>Data e hora</b>	25/06/2020 10:06:50
<b>Texto de envio</b>	Cardioversor SAMU 192

Rafael Máciel Oliveira  
Responsável pelo envio

SMS - Diretoria Administrativa  
Responsável do Setor

**RELAÇÃO DE PROTOCOLOS**

<b>Descrição</b>	<b>Detalhamento do Protocolo</b>
Comunicação Interna Cardioversor SAMU 192 SMS Rafael Maciel Oliveira	Prezados, Solicitamos o encaminhamento para as devidas providencias

**RECIBO**

*Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.*

**Protocolo Nº:**  
27279/2020

**Data/Hora de origem:**  
25/06/2020 10:06:50

**Local (Origem):**  
SMS - Diretoria Administrativa

**Local (Destino):**  
SMS - Gerência de Compras

\_\_\_\_\_  
Resp. (Recebimento)

\_\_\_\_\_  
SMS - GERÊNCIA DE COMPRAS

VITÓRIA DA CONQUISTA    \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

# JR

Manutenção e Comércio de Equipamentos

Vitória da Conquista, 01 de junho de 2020

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SAMU 192**

Atenção: Setor Administrativo

## ORÇAMENTO

**Nº202062**

Proposta de manutenção corretiva das placas de potência e da fonte com substituição da bateria interna em:

**01 CARDIOVERSOR  
MARCA CMOS DRAKE  
MODELO LIFE 400 PLUS FUTURA  
TOMBO 41147**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.616,10** (hum mil seiscentos e dezesseis reais e dez centavos)

### CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 08 dias úteis

Garantia: 90 dias

Forma de Pagamento: Conforme Empenho

Dados Bancários:

Caixa Econômica

C/C 6409-8 / Agência 0079 / OP 003

29.484.398/0001-60

Rua: Maria Pacheco - Nº 660B  
Bairro: Zabelê  
CEP: 45.078.424  
Vitória da Conquista - BA

Atenciosamente,

JR Santos

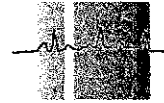
JR – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

Rua Maria Pacheco, 660B – Zabelê

CEP 45.078-424 – VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA

CNPJ – 29.484.398/0001-60

Tel.: (77) 3417 5000 00017 5005



**CIMEDIC**

Comércio Serviços e Representações

**P/ SAMU 192**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Data 01/06/2020**

**Att.: Coordenação de Manutenção**

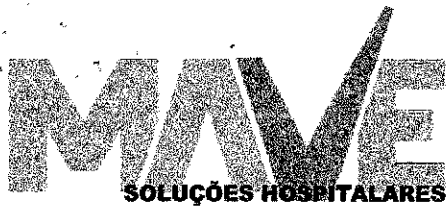
## **ORÇAMENTO**

**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA PLACA DA FONTE E DA PLACA DE POTÊNCIA EM UM CARDIOVERSOR MARCA CMOS DRAKE MODELO LIFE 400 PLUS FUTURA TOMBAMENTO 41147 COM SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA.**

## **CONDIÇÕES GERAIS**

Valor Total: R\$ 2.100,00  
Prazo de entrega: 10 dias  
Garantia do serviço: 90 dias  
Validade da proposta: 60 dias

**16.347.759/0001-85**  
CIMEDIC - Manutenção de Equipamentos Hospitalar Ltda.  
Av. Luiz Viana Filho, 2489, Sl. 101A, Edif. Stok Center, Imbuí  
CEP: 41720-200  
Salvador - Bahia



**PARA: SAMU 192**

**ATT.: Secretária Municipal de Saúde**

01 de Junho de 2020

### **ORÇAMENTO DE SERVIÇO**

**EQUIPAMENTO:**

**01 - Cardioversor - Marca CMOS Drake - Modelo Life 400 Plus Futura Nº de Série: 41147**

- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS PLACAS DE FONTE E DE POTÊNCIA COM SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA INTERNA DE AÇÃO.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

GARANTIA DO SERVIÇO: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EMPENHO

VALOR DO SERVIÇO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSA: R\$ 1.995,00

ATENCIOSAMENTE,  
10.993.537/0001-53  
RACHELIS - MAT. EQUIP. MED. LTDA  
AV. ULISSES GUIMARÃES, 450, L-01, D-01  
BAIRRO FELICIA  
VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

**MAVE – SOLUÇÕES HOSPITALARES**

Av. Deputado Ulisses Guimarães 450D – Sala 03 – Bairro Felícia – CEP 45.055-155

Vitória da Conquista - Bahia - CNPJ: 10.993.537/0001-53



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595

### Nome do Empresário

JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS

### Nome Fantasia

JR - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

### Capital Social

20.000,00

### Número Identidade

2048568416

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

BA

### CPF

076.916.345-95

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/01/2018

## Números de Registro

### CNPJ

29.484.398/0001-60

### NIRE

29 8 0607186-3

## Endereço Comercial

### CEP

45078-424

### Bairro

ZABELE

### Logradouro

RUA MARIA PACHECO

### Município

VITORIA DA CONQUISTA

### Número

660B

### UF

BA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

19/01/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

### Atividade Principal (CNAE)

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

### Ocupações Secundárias

Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

Locador(a) de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, independente

Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Reparador(a) de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos, independente

Reparador(a) de máquinas

### Atividades Secundárias (CNAE)

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos

aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, independente para instalações térmicas

Reparador(a) de balanças industriais e comerciais, independente

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Reparador(a) de geradores, transformadores e motores elétricos, independente

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

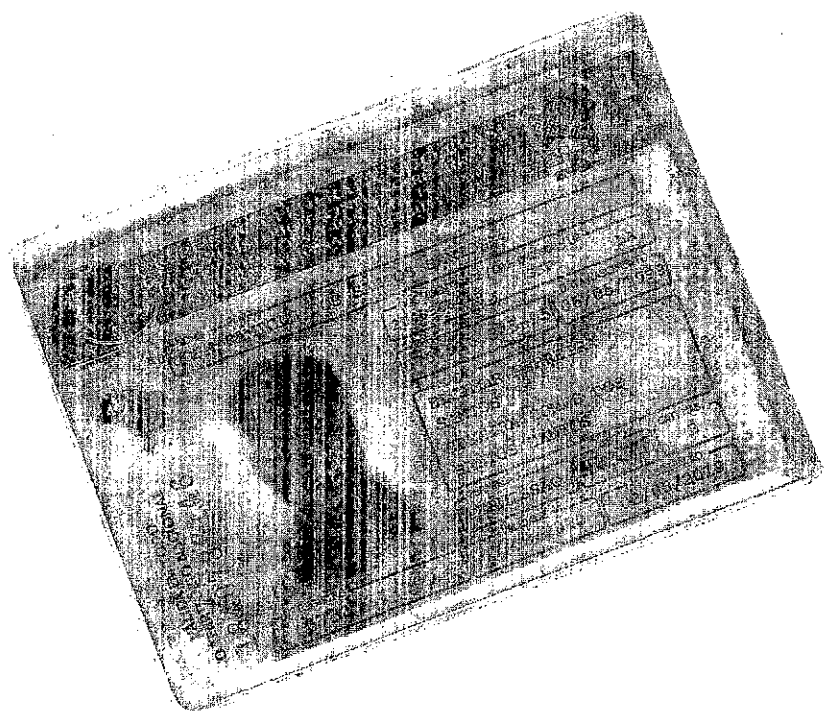
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME57033887

**Número do Identificador**  
29484398000160

**Data de Emissão**  
16/06/2020





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.484.398/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MARIA PACHECO	NÚMERO 6608	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 45.078-424	BAIRRO/DISTRITO ZABELE	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRAMICLE@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 3427-5088
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 14:00:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.484.398/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MARIA PACHECO	NÚMERO 660B	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 45.078-424	BAIRRO/DISTRITO ZABELE	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRAMICLE@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 3427-5088
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 14:00:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.484.398/0001-60

**Razão Social:** JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595

**Endereço:** R MARIA PACHECO 660B / ZABELE / VITORIA DA CONQUISTA / BA /  
45078-424

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2020 a 26/07/2020

**Certificação Número:** 2020062704232300278280

Informação obtida em 30/06/2020 14:01:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

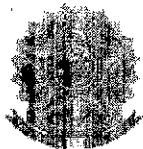
Inscrição: 29.484.398/0001-60

Razão social: JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/06/2020	27/06/2020 a 26/07/2020	2020062704232300278280
08/03/2020	08/03/2020 a 05/07/2020	2020030804230293087922
18/02/2020	18/02/2020 a 18/03/2020	2020021815234579248344
21/12/2019	21/12/2019 a 19/01/2020	2019122103534995040472
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113005115437124801
09/11/2019	09/11/2019 a 08/12/2019	2019110904574513975560
20/10/2019	20/10/2019 a 18/11/2019	2019102003224590534352
29/09/2019	29/09/2019 a 28/10/2019	2019092901552774961428
10/09/2019	10/09/2019 a 09/10/2019	2019091003393632789102
22/08/2019	22/08/2019 a 20/09/2019	2019082203200339482106
02/08/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	2019080203512157888813
14/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	2019071406595130135641
25/06/2019	25/06/2019 a 24/07/2019	2019062503555992890366
06/06/2019	06/06/2019 a 05/07/2019	2019060603583098011051
18/05/2019	18/05/2019 a 16/06/2019	2019051804150847859092
29/04/2019	29/04/2019 a 28/05/2019	2019042903423029088337
10/04/2019	10/04/2019 a 09/05/2019	2019041004361792760291
22/03/2019	22/03/2019 a 20/04/2019	2019032203323566571955
03/03/2019	03/03/2019 a 01/04/2019	2019030302383232349371
12/02/2019	12/02/2019 a 13/03/2019	2019021204431765847568
24/01/2019	24/01/2019 a 22/02/2019	2019012403571672641283
05/01/2019	05/01/2019 a 03/02/2019	2019010503324525468394
17/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019	2018121704184057526144
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112604203058994416
07/11/2018	07/11/2018 a 06/12/2018	2018110704303250632114
19/10/2018	19/10/2018 a 17/11/2018	2018101903083500453507
30/09/2018	30/09/2018 a 29/10/2018	2018093001131774520027
11/09/2018	11/09/2018 a 10/10/2018	2018091102503196597009
23/08/2018	23/08/2018 a 21/09/2018	2018082302331226443820

Voltar





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595**  
**CNPJ: 29.484.398/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:23:48 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2020.

Código de controle da certidão: **517F.4D88.EAA3.982A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 29.484.398/0001-60

Data da Emissão : 29/06/2020

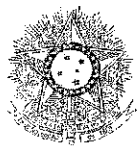
Hora da Emissão : 19:23:48

Código de Controle da Certidão : 517F.4D88.EAA3.982A

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 29/06/2020, com validade até 26/12/2020.

[Página Anterior](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.484.398/0001-60  
Certidão nº: 15069851/2020  
Expedição: 30/06/2020, às 14:28:44  
Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.484.398/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

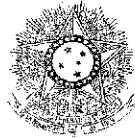
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.484.398/0001-60  
Certidão n°: 15069851/2020  
Expedição: 30/06/2020, às 14:28:44  
Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.484.398/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Entidade para os efeitos dos arts. 413 e 114 da Lei 3.358 de 11 de dezembro de 1951 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 30201823181

RAZÃO SOCIAL	
JOHN RAVICILE DOS SANTOS SANTOS 0769104595	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
147.504.261	29.484.398/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à existência de débitos, inclusive os inscritos na Divisão Ativa de Competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/06/2020, conforme Portaria nº 910/09, sendo válida por 90 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Emissão: 30/06/2020 14:31

**Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários**

Certidão Nº: 20201823181

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 147.504.261	CNPJ 29.484.398/0001-60

**CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,**  
**EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 29/06/2020 VÁLIDA ATÉ 28/08/2020**



## Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

# CERTIDÃO NEGATIVA

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595**

CNPJ/CPF: **29.484.398/0001-60**

Cod. Contribuinte: **1070379**

Insc. Municipal: **500214532**

Endereço Imóvel: **RUA MARIA PACHECO 660B , ZABELE, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP:  
45078424**

Quadra:

Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Terça-Feira, 30 de Junho de 2020 as 13:54:30

Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20200026753**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Informe a chave de validação da Certidão**Chave: 

90d664

Caracteres: 

Repita os cinco caracteres da imagem

**CERTIDÃO NEGATIVA****Número:** 20200026753**Emitida:** 30/6/2020 as 13:54:30**Validade:** 90 dias**Dados****Nome:** JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595**CNPJ:** 29.484.398/0001-60





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SMS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

24.4  
COVID  
P/comp  
Orçament.

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DOS PROTOCOLOS

Local (Setor )	SMS - Diretoria Administrativa
Lote (Nº)	LOT5241/2020
Data e hora	25/06/2020 16:10:29
Texto de envio	Aquisição e Cardioversor 192

RL  
Rodrigo Lima dos Santos  
Diretor Financeiro  
Mat. 04.24436-1

Diêgo Gomes Rocha  
Responsável pelo envio

SMS - Diretoria Administrativa  
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Protocolo nº 27279/2020, Cardioversor SAMU 192 SMS Gileaide de Oliveira Santana	Prezada, Com a abertura do CENTRO DE COVID, entre os equipamentos emprestados pelo SAMU 192, está o cardioversor bifásico reserva da USA, da marca CMOS DRAKE, modelo Life400 plus [...]
Solicitação de compra Protocolo nº 29018/2020, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO PARA O CENTRO DE COVID-19 SMS Cosme Leonardo de Coutinho de Almeida Gouveia	PARA ANALISE DA DIRETIA E POSTERIOR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Barves Santos  
25/06/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SMS - COORDENAÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E CONTABIL  
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor )	SMS - Coordenação Orçamentaria, Financeira e Contabil
Protocolo (Nº)	27279/2020
Data e hora	29/06/2020 11:33:30
Texto de envio	Cardioversor SAMU 192

Juscinéia Ferreira Oliveira  
Responsável pelo envio

SMS - Coordenação Orçamentaria, Financeira e Contabil  
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Cardioversor SAMU 192 SMS Juscinéia Ferreira Oliveira	Senhores (as) Conforme solicitado, segue a classificação orçamentária. PROJETO ATIVIDADE - 2120 ELEMENTO - 33.90.39.00 [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:  
27279/2020

Data/Hora de origem:  
29/06/2020 11:33:30

Local (Origem):  
SMS - Coordenação Orçamentaria, Financeira e Contabil

Local (Destino):  
SMS - Gerência de Compras

Resp. (Recebimento)

SMS - GERÊNCIA DE COMPRAS

VITÓRIA DA CONQUISTA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SMS - GERÊNCIA DE COMPRAS**  
**COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO**

**INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO**

<b>Local (Setor )</b>	SMS - Gerência de Compras
<b>Protocolo (Nº)</b>	27279/2020
<b>Data e hora</b>	30/06/2020 15:18:05
<b>Texto de envio</b>	Cardioversor SAMU 192

*Leonardo*

Cosme Leonardo de Coutinho de Almeida Gouveia  
Responsável pelo envio

SMS - Gerência de Compras  
Responsável do Setor

**RELAÇÃO DE PROTOCOLOS**

<b>Descrição</b>	<b>Detalhamento do Protocolo</b>
Comunicação Interna Cardioversor SAMU 192 SMS Cosme Leonardo de Coutinho de Almeida Gouveia	NUCLEO DE EMPENHO PARA PROVIDENCIAS

**RECIBO**

*Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.*

**Protocolo Nº:**  
27279/2020

**Data/Hora de origem:**  
30/06/2020 15:18:05

**Local (Origem):**  
SMS - Gerência de Compras

**Local (Destino):**  
SMS - Núcleo de Empenho

\_\_\_\_\_  
Resp. (Recebimento)

*Conquista*  
\_\_\_\_\_  
SMS - NÚCLEO DE EMPENHO

VITÓRIA DA CONQUISTA

30 / 06 / 2020



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:  
Razão Social:  
Endereço:**29.494.398/0001-60  
JOHN RANICLE DOS SANTOS SANTOS 07691534595  
R MARIA PACHECO 650B / ZABELE / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45078-424

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2020 a 26/07/2020**Certificação Número:** 2020062704232300278280**Informação obtida em** 29/06/2020 19:20:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os artigos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201823181

RAZÃO SOCIAL

JOHN RAMICIE DOS SANTOS SANTOS 07691634995

INSCRIÇÃO ESTADUAL

147.504.261

CNPJ

29.484.398/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos, quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar qualquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOHN RANICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595  
CNPJ: 29.494.398/0001-60

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/02/2014.

Emitida às 19:23:48 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2020.

Código de controle da certidão: 517F4B88.EAA3.982A

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.484.398/0001-60  
Certidão n°: 15011973/2020  
Expedição: 29/06/2020, às 19:21:54  
Validade: 25/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.484.398/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

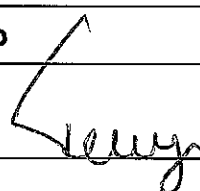
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SMS - COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS**  
**COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO**

**INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO**

<b>Local (Setor )</b>	SMS - Coordenação de Endemias
<b>Protocolo (Nº)</b>	31776/2020
<b>Data e hora</b>	09/07/2020 15:35:10
<b>Texto de envio</b>	NOTA FISCAL

  
Fábio Araújo de Oliveira  
Responsável pelo envio

SMS - Coordenação de Endemias  
Responsável do Setor

**RELAÇÃO DE PROTOCOLOS**

<b>Descrição</b>	<b>Detalhamento do Protocolo</b>
Nota Fiscal NOTA FISCAL SMS Fábio Araújo de Oliveira	Boa tarde, Segue nota fiscal nº 013 no valor de R\$ 1.616,10, AF e Certidões Negativas de Debito da empresa JHON RAMICLE SANTOS SANTOS 07691634595 para providências. Atenci [...]

**RECIBO**

*Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.*

**Protocolo Nº:**  
31776/2020

**Data/Hora de origem:**  
09/07/2020 15:35:10

**Local (Origem):**  
SMS - Coordenação de Endemias

**Local (Destino):**  
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

\_\_\_\_\_  
Resp. (Recebimento)

\_\_\_\_\_  
SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# Comprovante de Pagamento

# Recibo

## Dados da Empresa Pagadora

Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CPF/CNPJ: 13.822.397/0001-49  
Convênio: SIACC - ABBXTT - 311887 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Conta debitada: 0079/006-000624008-9

## Dados do Favorecido

Favorecido: JOHN RAMICLE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 29.484.398/0001-60

## Dados do Crédito

Banco: 104

Agência: 00079

Conta: 003000006409-8

Documento da empresa: PRESTADOR CV 19

Documento do banco: 000004183 Forma de pagamento: Crédito em conta corrente

Informações: 95 - Pagamento Prestador Municipal

Data do pagamento: 15/07/2020

Valor do pagamento: R\$ 1.616,10

## Aceite de Pagamento

Pela Empresa	Em ____/____/____	Pelo Favorecido	Em ____/____/____

Registro autenticação: 2631C21B7C318876087BB70005

.....